



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 01/04/2022


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 80/2022

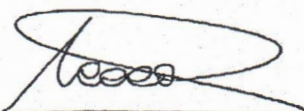
Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja convocado o Senhor Edgard Larry, responsável pela Secretaria de Educação para que nos termos do artigo 16, XVII, da Lei Orgânica Municipal nº1.885, de 10 de abril de 2013, compareça a Câmara para prestar esclarecimentos a respeito da extinção das classes multimoduladas.

Venho por meio deste, solicitar a Secretaria Municipal de Educação, para que considere dentro das possibilidades do Município o cumprimento da LEI nº1.885, de 10 de abril de 2013, conforme aduz o art.51:

Art 51°Serão conjugados todos os esforços por parte do Executivo Municipal, objetivando a extinção das classes multimoduladas até o ano 2018.

Parágrafo único. Até o ano 2016, as classes multimoduladas da zona rural deverão estar separadas das turmas de alfabetização, passando esta para 02 (dois) anos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de Março de 2022.


Vereador

Dr. Augusto Cândido Correia Santos

PSDB

www.camaravc.com.br

[f](https://www.facebook.com/camaravc) [@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

 **Câmara de Vitória da Conquista**